



EDITAL Nº 53/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 2ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio na Promotoria de Justiça da Comarca citada na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

Tabela I - Candidatos habilitados na 2ª Unidade Regional – Sede Iguatu

Classificação	Candidato(a)
4º	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS
13º	VITORIA NOBRE BEZERRA
16º	MARIA IZABEL DE LIMA FIUZA
19º	MICHELLY BRAGA CÂNDIDO
20º	MAYKSON ALVES CLEMENTE
21º	RAIARA COSTA SILVA GRANJA
23º	BRENO CHAVES FLORENTINO
24º	ÉRIKA TATIELLE FERREIRA LIMA DE ALMEIDA



25º	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
26º	RENAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
29º	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA
30º	FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE
33º	FRANCISCA DANIELLE ALVES NOGUEIRA
34º	ANNA LARISSY FRANCELINO ROLIM
35º	FILIPE OLIVEIRA DA COSTA
36º	IZADORA VILAR COSTA DINIZ
37º	WRIALLE YUGO BEZERRA CALDAS
38º	ANTONIO ROBSON PEDROZA OLINDA
39º	EMYLLY CARDOSO OLIVEIRA
40º	ÁDRIA OLIVEIRA DA SILVA
41º	DANIELY DE PINHO OLIVEIRA
42º	MATEUS FERNANDES DANTAS DE SOUZA
43º	JACQUELINE JUASSARA MARTINS DE OLIVEIRA
44º	MARIA LIA CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA
45º	ESDRA ALVES UCHOA
46º	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO
47º	ANA CAMILA DE OLIVEIRA
48º	DEBORA BEZERRA LEITE
49º	VIRGÍNIA CHAVES DA SILVA
50º	MORGANA MARIA ALVES BATISTA
51º	MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA
52º	LUCAS PALMEIRA DANTAS
53º	MARIA NAZARE UCHOA GOMES
54º	MARIA RENATA FERREIRA MACHADO
55º	PEDRO HENRIQUE LIMA DE MELO
56º	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA
59º	JEFFERSON VINICIUS SOUSA BEZERRA
60º	JONNAS ENNIO ALVES DA SILVA

Tabela II - Endereço da Promotoria de Justiça

Comarca	Endereço	Vagas
Baixio	Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – Baixio	1
Lavras da Mangabeira	Rua Vicente Veloso da Silva, S/N – Vila Bancária	1
Umari	Praça dos Três Poderes , S/N – Centro – Baixio	1

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca acima descrita, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da



respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que possuírem os requisitos exigidos no edital do certame assumirão respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas neste edital somente poderão requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de Julho de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça